

INDICAÇÃO N.º 325/2003
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ADQUIRA
UMA ÁREA ONDE POSSA SER EDIFICADO O 1.º
DISTRITO COMERCIAL DE VOTUPORANGA.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que nossa cidade possui o título de líder regional do comércio, fato que deve ser preservado pelo Poder Público com incentivos ao seu desenvolvimento;

CONSIDERANDO que a criação de um Distrito Comercial em nossa seria de grande valia tanto aos comerciantes como para os consumidores locais e regionais, que teriam maior conforto e comodidade para fazer suas compras,

INDICO À MESA, na forma regional, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser adquirida uma área onde possa ser edificado o 1º Distrito Comercial de Votuporanga, possibilitando assim a concentração de revendas, para maior conforto e comodidade dos consumidores locais e regionais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Maio de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR